

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.651 de 19 de dezembro de 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel, com suas acessões e benfeitorias que indica, situado à Rua Waldson Mangueira - Santa Mônica, subdistrito do Santo Antônio, Zona Urbana desta Capital, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições com fundamento na alínea "I", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (versão atualizada),

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel, com suas acessões e benfeitorias, medindo 1.041,13m², situado à Rua Waldson Mangueira - Santa Mônica, subdistrito do Santo Antônio, logradouro nº03906, Zona Urbana desta Capital, inserido na poligonal descrita e caracterizada pelas Coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal, SAD 69, na ordem apresentada a seguir:

PONTOS	X	Y
01	555.926,9900	8.568.184,7600
02	555.920,8800	8.568.190,8700
03	555.905,6000	8.568.191,1500
04	555.891,7100	8.568.191,7000
05	555.879,7600	8.568.191,9800
06	555.895,8800	8.568.175,8700
07	555.908,1000	8.568.163,6400
08	555.917,5500	8.568.154,2000
09	555.920,8800	8.568.148,9200
10	555.923,1000	8.568.148,6400
11	555.925,3300	8.568.149,7500
12	555.926,7100	8.568.156,4200
13	555.926,1600	8.568.163,6400
14	555.926,9900	8.568.184,7600

ÁREA TOTAL: 1.041,13m²

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto se destina à abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros e implantação de equipamento público municipal, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS para, em nome da expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal que regula para fins de obtenção da imissão na posse dos bens declarados de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo que sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

LOCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SYSTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DO MUNICIPIO DO SALVADOR
SAD 69/2006 DATA: DEZEMBRO / 2010



GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 100/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA VIRGÍNIA SOUZA NOBRE**, matrícula 743, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, da Coordenadoria Administrativa do Gabinete do Prefeito, em substituição a titular, **EUENE SALES CERQUEIRA**, matrícula 772, por motivo de licença prêmio no período de 06/01 a 04/02/2014.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA DE JESUS DA SILVA**, matrícula 789, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Escritório Municipal da Copa do Mundo FIFA 2014, da Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição a titular, **LIDIOVAL MOTTA SANTOS**, matrícula 813, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2014.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102/2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA SÃO PEDRO SANTOS SOUZA**, matrícula 793, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Atos